

Termo de Apostilamento n.º 02/2025 ao Convênio n.º 01/2024, que tem como objeto a conjugação de esforços para a operacionalização do Programa Mais Matemática, consistente na disponibilização de plataforma de inteligência artificial e demais especificações constantes, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa KHAN ACADEMY BRASIL.

Protocolo: 23.550.150-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X, expedido por SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **“PARANAEDUCAÇÃO”**;

A **KHAN ACADEMY BRASIL**, associação sem fins econômicos, lucrativo, político partidário ou religiosos, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.640.250/0001-61, com sede na rua Capitão Antônio Rosa, 409, Jardim Paulistano, CEP 01113-010, no município de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.640.250/0001-61, neste ato representado por **Sidnei Hiroshi Shibata**, portador da carteira de identidade n.º XX.255.19X-X e no CPF/MF sob o n.º XXX.286.838-XX, residente e domiciliado no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, ou no seu impedimento, pelo seu representante legal, com base no art. 3º, inc. II, de seu Estatuto, a que se refere o Decreto Estadual n.º 8.961 de 06 de março de 2018, doravante denominada **CONVENIENTE**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo de gestão estabelecido no Termo de Apostilamento n.º 01/2025, relativo ao Convênio n.º 01/2024, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2025, nos termos da Portaria n.º 016/2025 – PREDUC, que, em virtude da licença-maternidade da Diretora

Técnica do Paranaeducação, Sra. Karina Ayumi Tanno, prorrogou os efeitos da Portaria nº 007/2025 – PREDUC, designando como gestor o Superintendente do Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, CPF nº XXX.831.689-XX.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. A gestão do Convênio n.º 01/2024 será exercida pelo Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, inscrito no CPF sob o n.º XXX.831.689-XX e portador do RG n.º X.020.94X-X SSP/PR, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Portaria n.º 016/2025-PREDUC, que prorroga os efeitos da Portaria n.º 007/2025 PREDUC, em razão da licença-maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Sra. Karina Ayumi Tanno.

2.2. A presente alteração vigorará por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos contados a partir de 28 de maio de 2025.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Gestor
Portaria n.º 007/2025 e 016/2025 –
PREDUC

(assinado eletronicamente)
Lorena Pantaleão Da Silva
Fiscal

Documento: **09.TermodeApostilamento02.2025_SubstituicaodeGestor_CV01.2024_KHAN.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Lorena Pantaleao da Silva (XXX.802.419-XX)** em 04/07/2025 17:16 Local: SEED/DEDUC/DDC/CED, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/07/2025 14:20 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 03/07/2025 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fdb4f649e034a15983a29780c3839bed.